



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

Rua Augusto Luna, nº 45, Centro, Jacaraú-PB, CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03
Telefone: (83) 98727-6211 | E-mail: chefiadegovernopmj@gmail.com | Site: www.jacarau.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Volume: 2 - Número: 06-B, de 23 de janeiro de 2025

Assinado eletronicamente por: Glawcemir Espínola de Farias
CPF: ***.599.064-** em 20/03/2025 15:29:28 - IP com n°: 192.168.1.136
www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1384





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 06-B, de 23 de janeiro de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO:
09/2025**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE MANEIRA PERMANENTE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INSCULPIDOS NA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO FINALIDADE A ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DO SETOR DE LICITAÇÕES, SERVIDORES ATUANTES NA ÁREA, BEM COMO TODAS AS SECRETARIAS E AUTARQUIAS, ALÉM DAQUELES QUE NECESSITEM DA RESPECTIVA ASSISTÊNCIA, ALÉM DE PROMOÇÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PERIÓDICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HALISON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 12.000,00.

Jacaraú - PB, 20 de Janeiro de 2025

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 06-B, de 23 de janeiro de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS:
09/2025**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE MANEIRA PERMANENTE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INSCULPIDOS NA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO FINALIDADE A ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DO SETOR DE LICITAÇÕES, SERVIDORES ATUANTES NA ÁREA, BEM COMO TODAS AS SECRETARIAS E AUTARQUIAS, ALÉM DAQUELES QUE NECESSITEM DA RESPECTIVA ASSISTÊNCIA, ALÉM DE PROMOÇÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PERIÓDICA; DESIGNO os servidores Antônio Fernandes Alves Bezerra, Secretário Municipal, como Gestor; e Antônio Fernandes Alves Bezerra, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú – PB, 20 de Janeiro de 2025

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 06-B, de 23 de janeiro de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE :
09/2025**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2025. OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE MANEIRA PERMANENTE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INSCULPIDOS NA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO FINALIDADE A ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DO SETOR DE LICITAÇÕES, SERVIDORES ATUANTES NA ÁREA, BEM COMO TODAS AS SECRETARIAS E AUTARQUIAS, ALÉM DAQUELES QUE NECESSITEM DA RESPECTIVA ASSISTÊNCIA, ALÉM DE PROMOÇÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PERIÓDICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/01/2025.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 06-B, de 23 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE CONTRATO: 09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE MANEIRA PERMANENTE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INSCULPIDOS NA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO FINALIDADE A ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DO SETOR DE LICITAÇÕES, SERVIDORES ATUANTES NA ÁREA, BEM COMO TODAS AS SECRETARIAS E AUTARQUIAS, ALÉM DAQUELES QUE NECESSITEM DA RESPECTIVA ASSISTÊNCIA, ALÉM DE PROMOÇÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PERIÓDICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025. DOTAÇÃO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E DE APOIO ESPECÍFICO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/01/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE JACARAÚ e: CT Nº 00012/2025 - 20.01.25 - HALISON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 12.000,00.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 06-B, de 23 de janeiro de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO:
10/2025**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, que objetiva: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PERMANENTE EM GESTÃO PÚBLICA RELACIONADA AO PLANEJAMENTO DA GESTÃO E DAS PRÁTICAS DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, COM ADOÇÃO DE DINÂMICA FLUXOGRAMÁTICA E ORGANIZACIONAL ATRAVÉS DE PLANO DE AÇÃO DE TRABALHO (PAT) COM IMPLEMENTAÇÃO DE ATOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTANÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A PROTEÇÃO DA GESTÃO COM INICIATIVAS DE EXPEDIENTES DE CONTROLE INTERNO CONFORME PRECONIZA O ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO DEFERAL DE 1988, E OS ARTIGOS 76 E SEGUINTE DA LEI Nº 4320/1964, A QUAL TRATA DAS REGRAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS IMPOSTAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HALISON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – R\$ 8.000,00.

Jacaraú - PB, 20 de Janeiro de 2025

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 06-B, de 23 de janeiro de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS:
10/2025**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PERMANENTE EM GESTÃO PÚBLICA RELACIONADA AO PLANEJAMENTO DA GESTÃO E DAS PRÁTICAS DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, COM ADOÇÃO DE DINÂMICA FLUXOGRAMÁTICA E ORGANIZACIONAL ATRAVÉS DE PLANO DE AÇÃO DE TRABALHO (PAT) COM IMPLEMENTAÇÃO DE ATOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTANÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A PROTEÇÃO DA GESTÃO COM INICIATIVAS DE EXPEDIENTES DE CONTROLE INTERNO CONFORME PRECONIZA O ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO DEFERAL DE 1988, E OS ARTIGOS 76 E SEQUINTE DA LEI Nº 4320/1964, A QUAL TRATA DAS REGRAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS IMPOSTAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DESIGNO os servidores Antônio Fernandes Alves Bezerra, Secretário Municipal, como Gestor; e Antônio Fernandes Alves Bezerra, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú – PB, 20 de Janeiro de 2025

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 06-B, de 23 de janeiro de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE :
10/2025**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2025. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PERMANENTE EM GESTÃO PÚBLICA RELACIONADA AO PLANEJAMENTO DA GESTÃO E DAS PRÁTICAS DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, COM ADOÇÃO DE DINÂMICA FLUXOGRAMÁTICA E ORGANIZACIONAL ATRAVÉS DE PLANO DE AÇÃO DE TRABALHO (PAT) COM IMPLEMENTAÇÃO DE ATOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTANÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A PROTEÇÃO DA GESTÃO COM INICIATIVAS DE EXPEDIENTES DE CONTROLE INTERNO CONFORME PRECONIZA O ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO DEFERAL DE 1988, E OS ARTIGOS 76 E SEQUINTE DA LEI Nº 4320/1964, A QUAL TRATA DAS REGRAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS IMPOSTAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/01/2025.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 06-B, de 23 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE CONTRATO: 10/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PERMANENTE EM GESTÃO PÚBLICA RELACIONADA AO PLANEJAMENTO DA GESTÃO E DAS PRÁTICAS DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, COM ADOÇÃO DE DINÂMICA FLUXOGRAMÁTICA E ORGANIZACIONAL ATRAVÉS DE PLANO DE AÇÃO DE TRABALHO (PAT) COM IMPLEMENTAÇÃO DE ATOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTANÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A PROTEÇÃO DA GESTÃO COM INICIATIVAS DE EXPEDIENTES DE CONTROLE INTERNO CONFORME PRECONIZA O ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO DEFEERAL DE 1988, E OS ARTIGOS 76 E SEGUINTE DA LEI Nº 4320/1964, A QUAL TRATA DAS REGRAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS IMPOSTAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025. DOTAÇÃO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E DE APOIO ESPECÍFICO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/01/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE JACARAÚ e: CT Nº 00013/2025 - 20.01.25 - HALISON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 8.000,00.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 06-B, de 23 de janeiro de 2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 11/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria na área da educação, com ênfase no monitoramento do SIMEC, acompanhamento dos sistemas federais com foco no SIMEC E MEC; com intuito de potencializar os recursos a serem investidos na educação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VILAR CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA – R\$ 48.000,00.

Jacaraú - PB, 23 de Janeiro de 2025

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 06-B, de 23 de janeiro de 2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS: 11/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria na área da educação, com ênfase no monitoramento do SIMEC, acompanhamento dos sistemas federais com foco no SIMEC E MEC; com intuito de potencializar os recursos a serem investidos na educação; DESIGNO os servidores Joel Nunes de Farias, Secretário de Educação, como Gestor; e Samuel Farias Pessoa, Coordenador de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00011/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 23 de Janeiro de 2025

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 06-B, de 23 de janeiro de 2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE : 11/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria na área da educação, com ênfase no monitoramento do SIMEC, acompanhamento dos sistemas federais com foco no SIMEC E MEC; com intuito de potencializar os recursos a serem investidos na educação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretário Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/01/2025.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 06-B, de 23 de janeiro de 2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE CONTRATO: 11/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria na área da educação, com ênfase no monitoramento do SIMEC, acompanhamento dos sistemas federais com foco no SIMEC E MEC; com intuito de potencializar os recursos a serem investidos na educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025. **DOTAÇÃO:** 22.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 12 368 2004 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00026/2025 - 24.01.25 - VILAR CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 48.000,00.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 06-B, de 23 de janeiro de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADESÃO À ATA - ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO:
01/2025**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO – ADESÃO ARP-0001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº ADESÃO ARP-0001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos em regime de empreitada (turn-key), por meio de aluguel de estruturas em grids, banheiros químicos, palco, tendas, som, iluminação, a fim de ser utilizado em eventos do município de Jacaraú, conforme a descrição dos itens elencados; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO AECIO DA SILVA – CNPJ nº 14.177.678/0001-59

Jacaraú - PB, 23 de Janeiro de 2025

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 06-B, de 23 de janeiro de 2025

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - ADESÃO À ATA - GESTOR E FISCAL DE CONTRATO: 01/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – ADESÃO ARP 0001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos em regime de empreitada (turn-key), por meio de aluguel de estruturas em grids, banheiros químicos, palco, tendas, som, iluminação, a fim de ser utilizado em eventos do município de Jacaraú, conforme a descrição dos itens elencados; DESIGNO Secretário de Administração, como Gestor; e Samuel Farias Pessoa, Coordenador de Suprimentos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da ADESÃO ARP nº 0001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 23 de Janeiro de 2025

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 06-B, de 23 de janeiro de 2025

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - ADESÃO À ATA - EXTRATO DE ADESÃO À ATA: 01/2025

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº ADESÃO ARP 0001/2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos em regime de empreitada (turn-key), por meio de aluguel de estruturas em grids, banheiros químicos, palco, tendas, som, iluminação, a fim de ser utilizado em eventos do município de Jacaraú, conforme a descrição dos itens elencados. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/01/2025.

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

